



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



41º CONSELHO DIRETOR

51ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

San Juan, Porto Rico, 27 setembro a 1 outubro 1999

RESOLUÇÃO

CD41.R1

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DAS COTAS

O 41º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o relatório do Diretor sobre a arrecadação das cotas (Documento CD41/20 e Adendos I e II) e tendo em conta a preocupação expressada durante a 124ª sessão do Comitê Executivo com respeito à situação da arrecadação de cotas, e

Observando que Cuba está cumprindo seu plano de pagamento diferido,

RESOLVE:

1. Tomar nota do relatório do Diretor relativo à arrecadação das cotas (Documento CD41/20 e Adendos I e II).
2. Agradecer os Estados Membros que já efetuaram pagamentos em 1999 e instar todos os demais Estados Membros com atrasos em suas cotas a cumprir seus compromissos financeiros para com a Organização o mais breve possível.
3. Expressar seu reconhecimento aos países que cumpriram integralmente suas obrigações relativas às cotas de 1999.
4. Felicitar os países que se esforçaram para reduzir o atraso em suas cotas de anos anteriores.
5. Solicitar ao Presidente do Conselho Diretor que notifique a Delegação do Governo de Cuba que seu direito de voto será mantido no 41º Conselho Diretor.

/..

6. Solicitar ao Diretor que:
 - a) continue a acompanhar a implementação dos acordos especiais feitos pelos Estados Membros com relação ao pagamento de suas cotas atrasadas de anos anteriores;
 - b) informe o Comitê Executivo sobre o cumprimento pelos Estados Membros de seus compromissos de pagamento de cotas;
 - c) informe a 42º Conselho Diretor sobre a situação relativa à arrecadação das cotas correspondentes ao ano 2000 e aos anos anteriores.

(Segunda reunião, 27 de setembro de 1999)